

PORTARIA Nº 203/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, ao servidor municipal MARCONI DE SOUZA MORAIS, matricula 0700, ocupante do cargo de ALMOXARIFE, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hidricos e Abastecimento, referente ao segundo período aquisitivo (2011/2016), com gozo no período de 1° de novembro de 2022 à 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal